



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L

Publicação Semanal

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº. 858 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba, ARTHUR VIEIRA CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais, **faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 1.260.000,00 (Hum Milhão e Duzentos e Sessenta Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

20.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.2014	Manutenção da Escola em Tempo Integral	
546.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	260.000,00
3.1.90.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cível	1.000.000,00
	TOTAL R\$	1.260.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 19 de outubro de 2026.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional